

DECRETO Nº 2108 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 36.527,68 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.027 – Manutenção Da Educação Infantil - Creche
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1127 - Rec. AFM Resolução FNDE

12 – Educação
2.080 – Manutenção Da Educação Infantil - Pré-Escola
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 26.527,68
Fonte: 1127 - Rec. AFM Resolução FNDE

12 – Educação
2.029 – Manutenção Do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1127 - Rec. AFM Resolução FNDE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2018 na Fonte de Recurso 1127 - Rec. AFM Resolucao FNDE, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-02-2019

Natiele Pozzebon do Amaral
Oficial Administrativo
Matr. 860-5/1